



DECRETO Nº 2654/2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo para as repartições Públicas Municipais, no dia 13/10/2017 (SEXTA FEIRA) em virtude do feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida em 12/10/2017 (QUINTA-FEIRA), retornando ao trabalho normal na segunda-feira, dia 16/10/2017.

Parágrafo Único – Na mesma data, serão mantidos os serviços considerados essenciais na Área de Saúde e Segurança.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO